



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 033/2022

**Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa assegurados aos processados;

CONSIDERANDO que os Mandado de Citação nº. 002/2022 ainda não foi cumprido;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 024 de 03 de maio de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 de acordo com art. 150 da Lei Municipal nº. 072 de 25 de novembro de 1991.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 29 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://serpro.ger.br/assinador-digital>

SERPRO

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01/07/22 a 01/08/22

Responsável pela publicação